

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios - PB / Edição de 27 de Dezembro de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 00100/2016 - CPL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Av. João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios/PB, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Allan Seixas de Sousa portador da cédula de identidade RG nº 2721869 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 042.740.214-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa R R F LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 18.833.963/0001-31, com sede à Av. Manoel Deodato, n. 810, Torre, em João Pessoa/PB, neste ato representada pelo Sra. Rossana Rangel Figueiredo de Lacerda, portadora do RG nº 1.222.530-2ª VIA SSP/PB e do CPF nº 651.086.804-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 00100/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 31 de dezembro de 2017 fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00100/2016 - CPL.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cachoeira dos Índios/PB, 27 de dezembro de 2017.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito


ROSSANA RANGEL FIGUEIREDO DE LACERDA
R R F LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Testemunhas:


Nome:
CPF: 024.287.954-00


Nome: FRANCISCO DE PAULA DE S.C.
CPF: 23603240425

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro - Cachoeira dos Índios - PB - CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA